

PORTARIA SESA Nº 413/2022

O **Diretor Geral**, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 6° e Anexo V da Lei Estadual n° 19.848, de 03 de maio de 2019, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo 113060_30131 do Decreto Estadual n° 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o disposto no caput, segunda parte e parágrafo único, ambos do art. 65 da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

Considerando o protocolado nº 19.293.959-3.

RESOLVE:

Art. 1º Realocar, a pedido, a servidora Valeria Carrascoza Andrecioli Orsatto, RG n.º 12.835.640-1/PR, Médico, lotada no Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais, gerenciado pela Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) para a Agência Transfusional da 03ª Regional de Saúde, desta Secretaria de Estado da Saúde, ambas as unidades com sede em Ponta Grossa, a partir de 08/08/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 5 de agosto de 2022.

(assinado digitalmente)

Nestor Werner Junior

Diretor Geral

DIRETORIA GERAL

Rua Piquiri, 170 — Rebouças — 80.230-140 — Curitiba — Paraná — Brasil — Fone: (41) 3330-4420 Fax : 3330-4387 www.saude.pr.gov.br